



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 323, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Ementa: Altera a composição da Portaria 203 de 2 de junho de 2014.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Decisão Nº CD-051/2010, que aprova o Manual de Comunicação Interna e Externa do Confea; e

Considerando a necessidade de atualização dos documentos bem como acréscimo de documentos não constantes do Manual de Comunicação;

Considerando que o empregado César Augusto Brasilino Lima pediu afastamento da referida comissão, pois se desligará deste Federal;

Considerando, ainda, que a revisão do Manual de Comunicação provavelmente ocasionará outro documento com alterações significativas;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que o empregado César Augusto Brasilino Lima, matrícula 792, seja substituído na Comissão de Revisão do Manual de Comunicação pela empregada Marina Garcia da Silva Pereira, matrícula 755.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

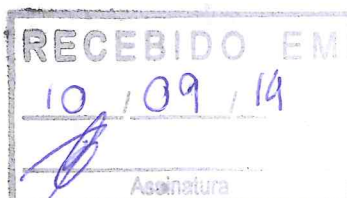
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 02 de Setembro de 2014.

Eng. Mec. e de Seg. Trab. Júlio Fialkoski
Presidente em Exercício



RONALDO DA SILVA PEREIRA
(Vide Portaria 203/2014)



BEATRIZ L. CRAVEIRO
(Vide Portaria 203/2014)

